



PORTARIA Nº.03210824/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO TIAGO DE ARAUJO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, o Sr. **TIAGO DE ARAUJO LEITE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 961.***.**3-53, correspondente a **UMA DIÁRIA**, no dia 22 de agosto de 2024, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem a Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, para participação do **TREINAMENTO SOBRE PLANEJAMENTO: O INICIO PARA UMA CONTRATAÇÃO COM QUALIDADE - “CONTRUINDO OS ARTEFATOS DO PLANEJAMENTO NA NLLC- LEI Nº 14.133/2021** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **21 de agosto de 2024**, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal